



DESAFIOS DO ETARISMO NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

RODRIGUES, Renan

ALMADA, Jessica Suellen De Oliveira

ANTUNES, Rodrigo

Prof. Orientador:

SANTOS, Fabiano Ramos

RESUMO

O presente trabalho busca, atentar principalmente para as questões, relacionadas ao preconceito etário bem como suas relações com a política atual. Tem como objeto de estudo, a discriminação etária e o preconceito por pessoas com idade avançada no mercado de trabalho brasileiro. Temos como objetivo, analisar o impacto das relações intergeracionais e da discriminação etária na vida dos indivíduos, apontando para a importância na reformulação de políticas públicas que contemplem essas faixas etárias. A metodologia usada foi análise bibliográfica e documental. Entende-se, a partir desse pressuposto, que revelar a idade de algum indivíduo não seria necessariamente algo que cause ofensa, mas tomar atitudes ofensivas partindo de estereótipos relacionados à sua faixa etária, seria basicamente contra a pessoa. Este trabalho relata sobre o impacto da discriminação etária e das relações intergeracionais na vida dos indivíduos, apontando para a importância na reformulação de políticas públicas e podemos inferir como resultados/conclusão que a discriminação etária e o preconceito por idade são problemas sociais importantes que impactam a vida das pessoas em diferentes esferas, incluindo o mercado de trabalho. No Brasil, esses problemas são agravados pelo envelhecimento populacional e pela necessidade de programas de governo que promovam a equidade entre gerações.

Palavras Chave: Preconceito. Discriminação. Relações entre as Gerações. Políticas Públicas.



ABSTRACT

This work seeks to pay attention mainly to issues related to ageism as well as its relationships with current politics. Its object of study is age discrimination and prejudice against older people in the Brazilian job market. Our objective is to analyze the impact of intergenerational relationships and age discrimination on the lives of individuals, pointing to the importance of reformulating public policies that take these age groups into account. The methodology used was bibliographic and documentary analysis. It is understood, based on this assumption, that revealing the age of an individual would not necessarily be something that causes offense, but taking offensive actions based on stereotypes related to their age group would basically be against the person. This work reports on the impact of age discrimination and intergenerational relationships on the lives of individuals, pointing to the importance of reformulating public policies and we can infer as results/conclusion that age discrimination and ageism are important social problems that impact the people's lives in different spheres, including the job market. In Brazil, these problems are worsened by the aging population and the need for government programs that promote equity between generations.

Keywords: Prejudice. Discrimination. Relations between Generations. Public policy.



1 – INTRODUÇÃO

O Brasil enfrenta desafios relacionados ao envelhecimento populacional, incluindo expressões de preconceito e estereótipos relacionados à idade. O preconceito por motivo idade acontece em várias áreas da sociedade brasileira, como nas famílias, no governo, no quesito saúde, no ambiente do trabalho e na mídia.

Muitas políticas governamentais discriminam inadvertidamente indivíduos de diferentes faixas etárias. A discriminação etária é considerada uma maneira de discriminar podendo causar impacto negativo tanto na área social, trabalhista quanto na saúde.

A discriminação social em relação aos idosos é uma das formas mais comuns de preconceito por idade. A sociedade ocidental geralmente vê o envelhecimento como algo negativo, o que resulta em estigmatização e desvalorização dos longevos.

O setor de mercado trabalhista, trabalhadores mais velhos podem ser preteridos pelos mais jovens, com a crença de que são menos competentes e flexíveis. No setor de saúde, no ramo trabalhistas, os funcionários tendem a negligenciar algumas reclamações consideradas crônicas dos pacientes idosos, focando mais nas questões agudas dos clientes jovens.

No Brasil, há uma estratificação social baseada na idade, o que leva a atitudes complexas em relação aos idosos. A maioria dos estudos sobre preconceito por idade concentra-se na visão negativa e preconceitos contra sujeitos mais velhos.

Entretanto, argumenta-se que os temas discutidos em relação aos prejulgamentos com os idosos na sociedade brasileira, devem considerar que a interseccionalidade, ou seja, a sobreposição de características individuais, como sexo, raça, idade e deficiência, que podem resultar em opressões e privilégios. A abordagem interseccional é crucial para entender as experiências únicas de indivíduos que enfrentam inúmeras formas de preconceitos.



Além disso, a questão da discriminação etária e o prejulgamento por idade desempenham um papel de suma importância na transmissão intergeracional do conhecimento. A transferência de conhecimento e recursos entre gerações ocorre não apenas nas relações familiares, mas também afeta os programas governamentais e os acordos de gêneros. A educação intergeracional oferece oportunidades atuais de aprendizagens além do sistema formal de educação.

Diante disso, é necessário ir contra qualquer forma de segregação etária e de preconceitos relacionadas a idade do povo brasileiro, seja por meio de planejamentos relacionados a educação, programas governamentais e se for necessário a criação de leis que combata essas hostilidades contra os longevos.

É importante criar estratégias que identifique e enfrente esses tipos de preconceitos no âmbito de políticas governamentais antidiscriminatórias atuais. A superação desses desafios requer uma abordagem que combine o conhecimento acadêmico com ação ativista para promover a igualdade e a inclusão de todas as faixas etárias na sociedade.

O presente artigo “Desafios do Etarismo no Mercado de Trabalho no Brasil” apresenta como problema de pesquisa: Como acontece o preconceito etário e a discriminação por idade no mercado de trabalho brasileiro? O objetivo geral dessa pesquisa é analisar o impacto do preconceito etário e das relações intergeracionais na vida dos indivíduos e apontar para sua importância na formulação de políticas públicas. A metodologia utilizada foi análise bibliográfica e documental. O trabalho relata sobre o impacto do preconceito etário e das relações intergeracionais na vida dos indivíduos e aponta para sua importância na reformulação de programas governamentais.



2 – DESAFIOS DO ETARISMO NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

2.1 - Experiências brasileiras a partir de diferentes perspectivas

No Brasil discussões relacionadas ao conflito entre geração ganhou força nas últimas décadas, sendo realidade ou invenção. A mídia foi um importante veículo para a disseminação desse debate, que ganhou destaque a partir dos anos 1990, quando o país passou por inúmeras reformas tanto sociais quanto econômicas, como o acréscimo de gastos com questões sociais e a Reforma da Previdência (GIAMBIAGI,2004).

A abordagem que predominou sobre essa questão foi pautada sobre equivalência intergeracional, que defende que as descendências tanto as mais jovens, as médias e as gerações consideradas idosas estão realizando uma competição por recursos já escassos. Essa perspectiva é baseada na premissa de que os desentendimentos entre esses grupos específicos da sociedade brasileira são bem delimitados (GIAMBIAGI,2004).

Barros (2005) esclarece que apesar da ausência de dados que possam mensurar a repercussão dos diversos discursos na ampliação do pensamento negativo dos que concordam com a obrigatoriedade da aposentadoria dos longevos em épocas de poucas vagas de trabalhos no Brasil, vale ressaltar que pesquisas realizadas fora do país, indicam que diferentes formas de mídia contribuem com o acréscimo de estereótipos considerados negativos contra os idosos. Estudos conduzidos nos Estados Unidos, por exemplo, investigaram como pessoas de diferentes faixas etárias reagem aos documentários veiculados pelas mídias sobre as vantagens ou desvantagens econômicas relativas de seus grupos etários. Essas pesquisas demonstraram que apresentações de comparações intergeracionais favorecem ou desfavorecem a uma faixa etária e influencia a atitude relacionada à faixa etária apoiando as políticas baseadas em critérios etários.

Portanto, é razoável supor que esse mesmo fenômeno possa ter acontecido no Brasil e isso pode explicar a maior porcentagem de pessoas



brasileiras que consentem que os indivíduos se aposentem precocemente em 1997. Além disso, algumas pesquisas secundárias corroboram nosso pensamento de que alguns motivos nessas circunstâncias agiram influenciando nos resultados negativos dados pelas pessoas brasileiras relacionadas às pessoas idosas se aposentarem precocemente em períodos de desemprego.

Podemos tomar como um exemplo, as reformas realizadas no programa de previdência brasileira em 1993 e 1999 tiveram impacto nos setores de seguridades sociais, assistências sociais e sistema de saúde, resultando em uma ampliação da cobertura previdenciária.

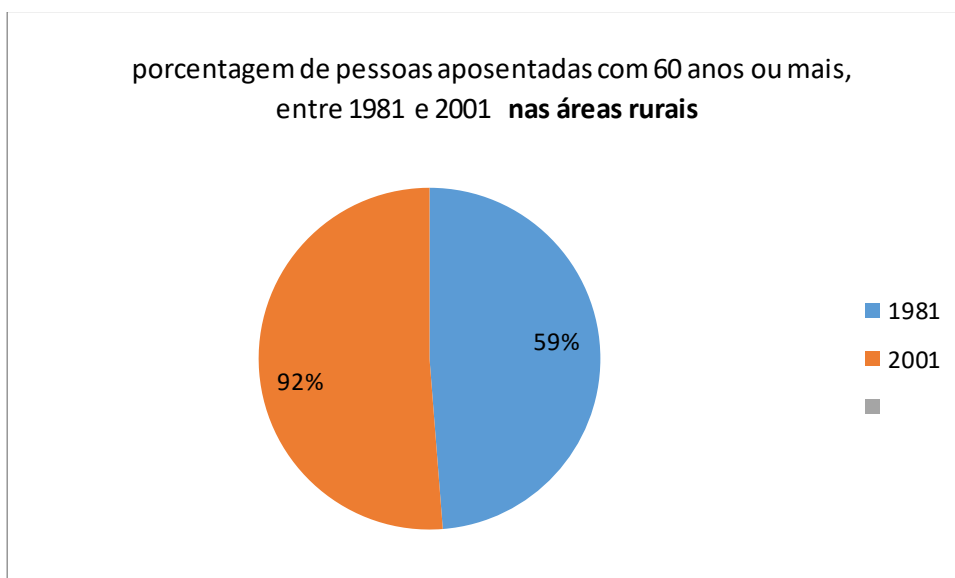
Para tanto com a elevação dos benefícios previdenciários, a continuidade de pessoas idosas no setor trabalhista, a conscientização das pessoas sobre políticas pública e a discussão para requerer recursos de grupos etários diferentes aparecem como fatores sugestivos para a possível alta das porcentagens de pessoas brasileiras que defendem os ideais de que indivíduos mais velhos devam aposentar-se antes em períodos de escassez no setor trabalhista (COUTO,2009).

Entre 1981 e 2001, a porcentagem de indivíduos aposentados com 60 anos de idade ou acima teve um aumento de 59% subindo a 92% na área rural e passando o total em 49% acréscimo de 68% na área urbana. As benfeitorias previdenciárias acabaram tornando-se muitas das vezes única renda da família, contribuindo assim para o combate à pobreza. No entanto, a taxa de atividade dos idosos não diminuiu. Na verdade, a taxa de atividade entre pessoas do sexo masculino idosos saltou de 36% indo a 38% na área urbana, enquanto permaneceu nos 60% na área rural. Já a taxa de atividade entre as mulheres idosas teve um aumento de 9% para 12% na área urbana e de 13% para 19% na área rural.

Os gráficos que seguem logo abaixo mostram essas representatividades registradas nos textos acima.

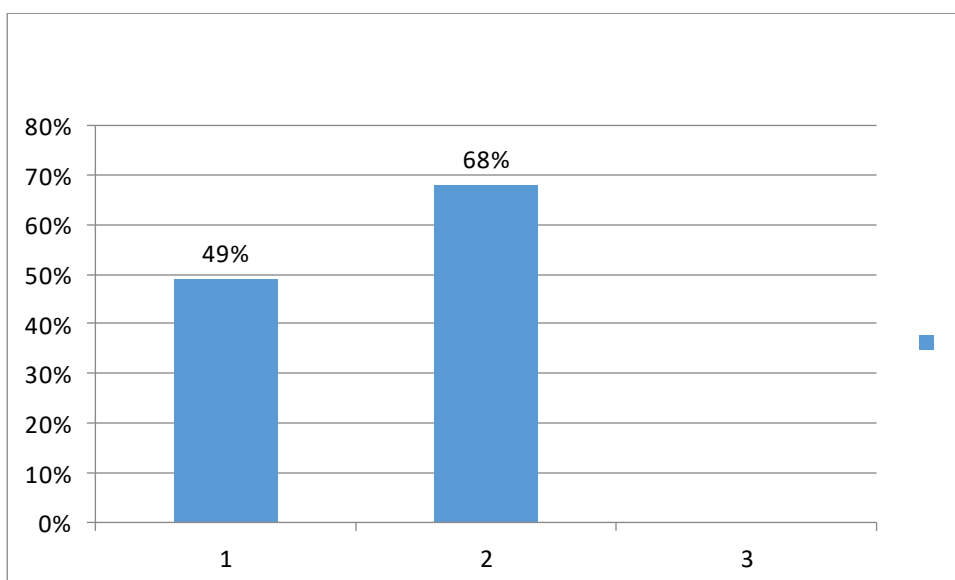


Pessoas Aposentadas com 60 anos ou mais, entre 1981 e 2001 nas áreas rurais



Fonte: Gráfico criado pelo autor

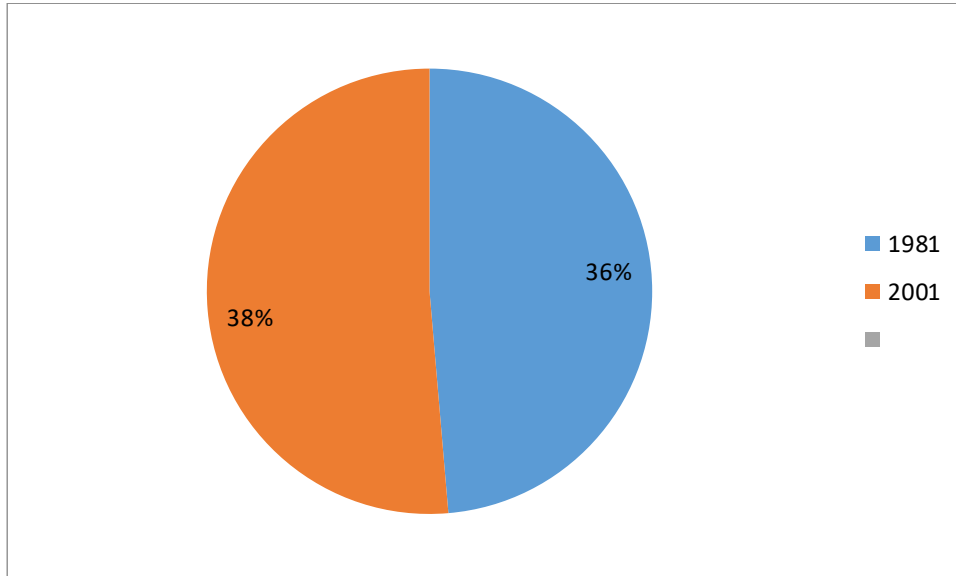
Pessoas Aposentadas com 60 anos ou mais, entre 1981 e 2001 nas áreas urbanas



Fonte: Gráfico criado pelo autor

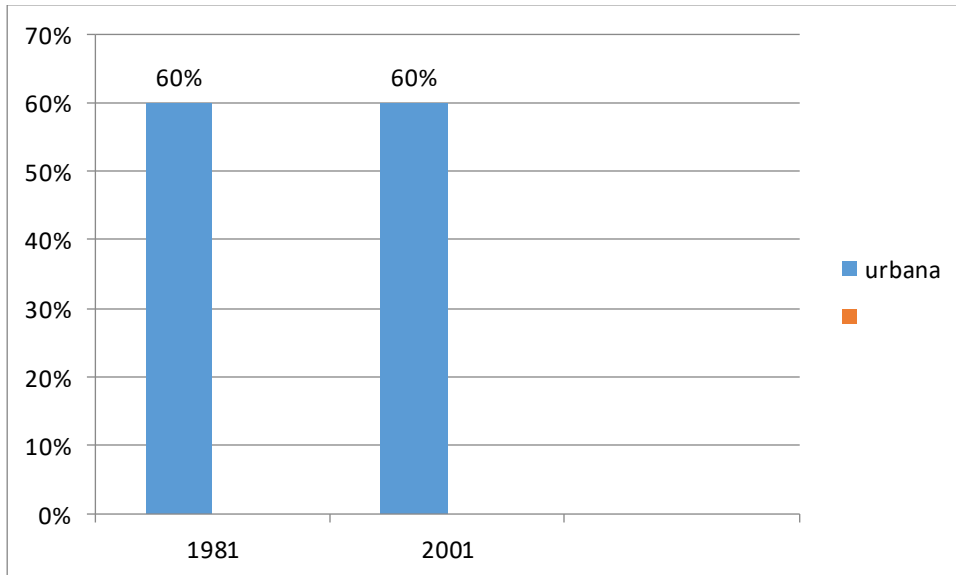


Atividades de Idosos Masculinos na área Urbana entre 1981 e 2001



Fonte: Gráfico criado pelo autor

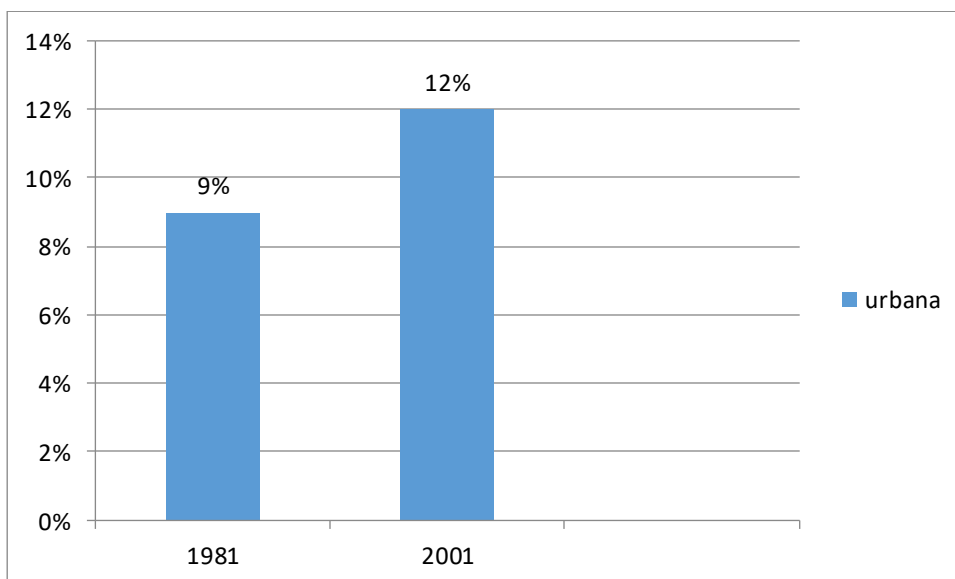
Atividades de Idosos Masculinos na Área Rural, entre 1981 e 2001



Fonte: Gráfico criado pelo autor

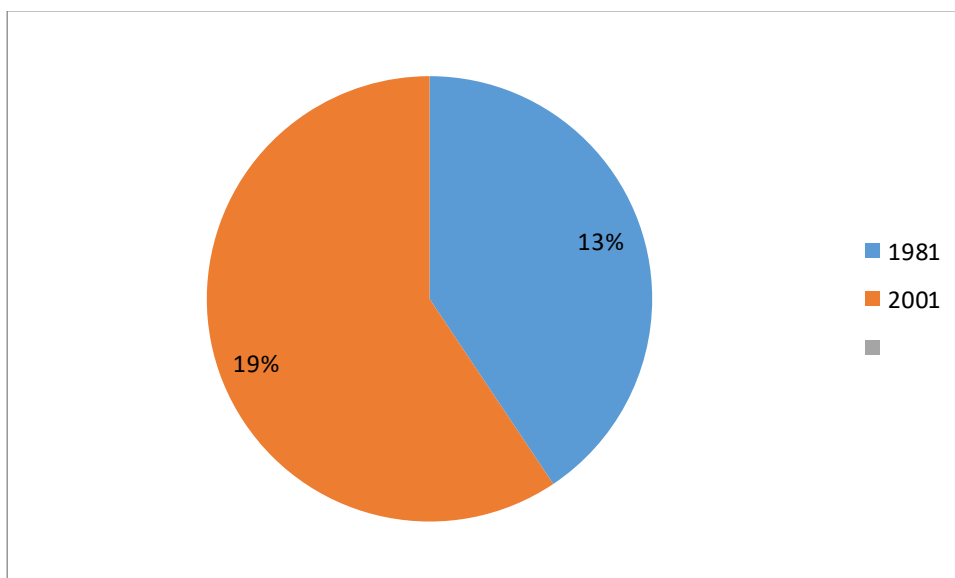


Atividade de Idosas Femininas na Área Urbana entre 1981 e 2001



Fonte: Gráfico criado pelo autor

Atividade de Idosas Femininas na Área Rural entre 1981 e 2001



Fonte: Gráfico criado pelo autor



A discriminação está atrelada às mudanças demográficas no Brasil?

Considerando a abordagem demográfica aparentemente imparcial, que se concentra nos dividendos demográficos ou nas janelas de oportunidades, destacando os benefícios das mudanças nas estruturas etárias para os desenvolvimentos econômicos. Queiroz (2009) ressalta as "desigualdades geracionais" existentes no Brasil. Eles argumentam que os indivíduos considerados mais velhos foram os principais a receberem da Reforma da Previdência seus benefícios. Segundo o autor, acima citado o povo brasileiro está perdendo as suas janelas de oportunidades devido a políticas mal concebidas que não levaram em consideração as oportunidades temporárias proporcionadas pela transição demográfica.

Em 2004, os sistemas públicos de pensões do Brasil transferiram cerca de 12% do PIB da população em idade de trabalho para os antigos, um montante significativo para um país onde apenas os 6% da população tinham mais de 65 anos (. ..). As conclusões revelam que os encarregados de formular as políticas no Brasil tomaram decisões que não estão bem fundamentadas em uma técnica básica e não controlam a naturalidade temporária das transições demográficas (...). Esta miopia também reduziu os benefícios fiscais que derivam dos aumentos da mão de obra disponível. (...) as simulações de políticas indicam que através do aumento da idade mínima de júbilo e da eliminação da evasão, entre outros fatores, se poderia aumentar as tarefas de dependência da segurança social, ajudar a cumprir as obrigações, manter a população antiga aumentando a linha de pobreza e criar as condições necessárias no futuro para o crescimento econômico: i) gerar superavit no capital humano e ii) aliviar a carga que deve suportar as gerações futuras(...). (Turra & Queiroz, op. cit., p. 162-163)

Dando ênfase ao objetivo central deste artigo, que seria como formulamos a discriminação etária e as suas relações intergeracionais tem um impacto significativo tanto na percepção do preconceito por idade quanto no apoio aos programas sociais relacionados a idade, apresentando assim uma alternativa para vários pensamentos de Turra e Queiroz (2009).

De acordo com Neri (2005) as associações entre a mudança nas faixas etárias e as questões financeiras da Previdência, que é fundamental para a discussão das dívidas demográficas, requer uma análise mais complexa, levando em consideração inúmeros elementos relacionados a faixas etárias, não



somente relacionados aos níveis de gastos públicos. Discutiremos três desses elementos: 1) situar despesas que são consideradas públicas sobre proteção social para grupos etários diferentes relacionado a desigualdade tanto social quanto econômica; 2) considerando o princípio de provisão de amparo público; 3) informações seguras sobre cuidado e necessidade de acesso de diferente grupo etário a esse serviço.

Em primeiro lugar, esquecer de inserir o preconceito etário no programa de desigualdade não somente estagna nossa compreensão sobre dar importância nas questões de política pública, levando a tomar conclusões enganosas sobre o papel das políticas públicas na discriminação etária. Dessa maneira, o privilégio da pessoa idosa brasileira deveria ser visto nos níveis micro e macro, assim não somente auxiliam em seu próprio bem-estar, mas também favorecem suas famílias com recursos ampliados. Mais de dois terços (77%) com 60 anos ou mais recebiam benefícios de pensão em 2002. As rendas de pessoas idosas que moram com outros indivíduos de suas famílias representavam quase 60% da renda familiar urbanas e 70% eram rurais (CAMARANO, 2005).

De fato, há um fluxo reverso de transferências intergeracionais de pessoas mais velhas para pessoas mais jovens, o que mostra a dificuldade econômica enfrentada por estes últimos (Camarano, 2005). Assim para que se reconheça a questão de desigualdades relacionadas a um determinado grupo etário que faz parte de um sistema complexo no Brasil, exige que tenhamos em mente a noção complexa das interseções, como ser "velho, feminino, pobre e negro". Isso é apenas um exemplo dos inúmeros brasileiros que enfrentam múltiplos tipos de desigualdades (Pinheiro et al., 2008).

Ainda de acordo com Pinheiro (2008) neste contexto, um sistema integrado de programas públicos que leve em consideração as desigualdades entre os grupos etários no país parece ser a abordagem mais apropriada para analisar os benefícios da Previdência e sua distribuição entre os grupos etários.

A segunda questão está relacionada ao reconhecimento do princípio constitucional que rege o destino de recursos públicos. A política pública é orientada tanto pela questão tecnicistas e ainda por capacidade dos grupos de



realizar pressão no governo. O sistema de previdência do povo brasileiro é resultado da manifestação por inúmeros grupos na elaboração da Constituição Nacional de 1988, que orientaram as reformas do sistema e aprimoraram as garantias da sociedade brasileira. O governo é obrigado a fazer valer os direitos que a constituição garante aos cidadãos por meio da legislação pública, mantendo a sociedade participativa, criando novos programas públicos que favoreçam e sejam redistributivas, reconhecendo os diferentes interessados (FREITAS,2002).

Pode-se citar uma rede previdenciária brasileira que está relacionado à natureza não contributiva dos benefícios. Temos como exemplo, o (BPC) Benefício de Prestação Continuada que estabelece um valor em dinheiro todos os meses para pessoas com mais de 65 anos e pessoas com deficiência cujas famílias tenham uma renda per capita inferior a um quarto do salário mínimo. Dessa maneira quando novas pessoas iniciam o recebimento desse salário mensal aumentam os gastos sociais, a estruturação de relações e a política social é constantemente ajustada para resolver as alterações que ocorrem e atender às necessidades dos inúmeros beneficiários de faixas diferenciadas. Além disso, é importante considerar as demandas e os direitos de grupos específicos, como os longevos, que podem enfrentar desafios relacionados à saúde, moradia, cuidados e participação social (BARROS,2003).

Em terceiro lugar, é fundamental ter informações adequadas sobre o setor de cuidados e as necessidades e o acesso de diferentes grupos etários a esses serviços. Os longevos, por exemplo, podem enfrentar dificuldades no acesso a cuidados de saúde de qualidade e serviços de longa duração. É importante considerar essas questões ao avaliar o impacto das políticas e programas sociais (NERI,2002).

Em resumo, a análise das relações intergeracionais e do preconceito etário requer uma abordagem mais abrangente levando em consideração a grande complexidade da sociedade brasileira que enfrenta dificuldades em termos econômicos, causando uma total desigualdade social, assim o princípio constitucional que regem a provisão de amparo público em relação aos



necessitados e para que tenham serviços garantidos aos cuidados e serviços para diferentes faixas etárias, ao adotar uma abordagem abrangente, pode desenvolver políticas e programas mais eficazes que promovam a igualdade e o bem-estar de todas as faixas etárias (CACHIONI,2008)

O crescimento da discriminação no Brasil

Ainda que haja na constituição brasileira garantias para as pessoas em relação a discriminação etária, ela ainda se faz presente no cotidiano de milhares de brasileiros em escalas diferentes e em diferentes aspectos. A discriminação etária no mercado de trabalho no Brasil geralmente não é divulgada, mas percebe-se essa discriminação nos resultados disponíveis que mostram especificamente a sua presença, até com grupos que sofrem preconceitos, como no caso dos trabalhadores considerados incapazes (Barros, Mendonça 1999). Em 2005, pouco mais de um quarto dos trabalhadores do sexo masculino entre 50 e 65 anos e 30% dos trabalhadores do sexo feminino entre 50 e 59 anos eram considerados como trabalhadores inativos no mercado brasileiro. Apesar de ser difícil mensurar os prejulgamentos por idade em si, para explicar essas taxas baixas nas atividades para esse grupo etário, há indícios que mostram que tanto para as pessoas do sexo feminino quanto para os homens, quando a idade se aproxima para a aposentadoria formal, são menos chamados para assumir uma vaga de emprego. Muitos trabalhadores deixam de procurar empregos porque creem embasados suas experiências próprias de discriminação, que seus anos de vida irão atrapalhar em seus serviços.

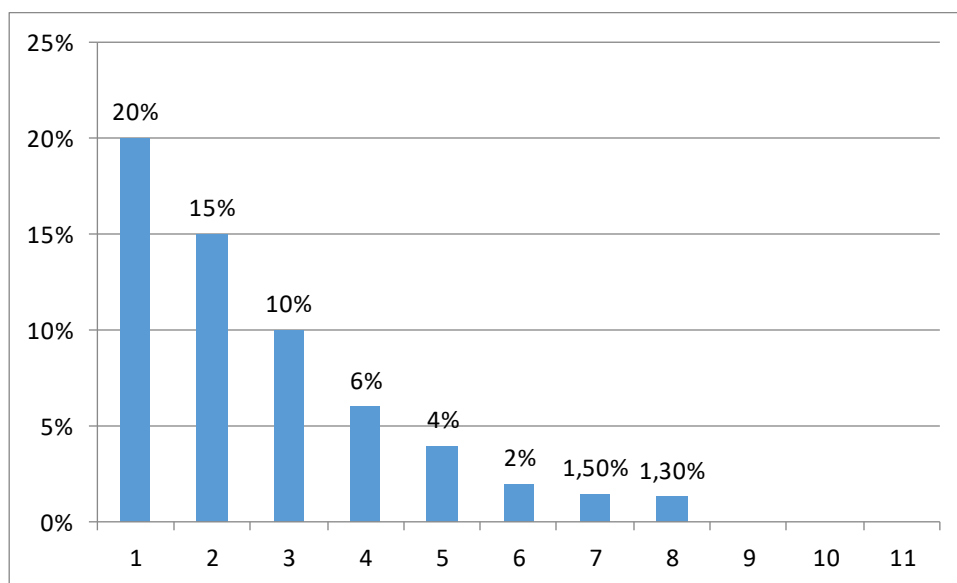
Uma Pesquisa Mundial de Valores de 2006, mostrou que 5% das pessoas brasileiras, responderam negativamente quando interrogados para a pesquisa sobre ter um longo morando próximo de sua casa, mas há uma boa notícia, quando dentre as possibilidades de 16 grupos etários distinto de vizinho, os idosos apareceram entre os menos rejeitados, assim de cada 100 pessoas questionadas sobre quais os vizinhos menos desejáveis, as respostas foram: viciados em drogas (20%), menores infratores e sujeitos que bebem acima do normal (15% cada um), prostitutas e ex-presidiários (10% cada um),



homossexuais (6%), indivíduos com AIDS, favelados e doentes mentais (4% cada um), sujeitos que falam uma língua diferente, trabalhadores estrangeiros ou imigrantes, indivíduos de outras religiões e casais que apenas moram juntos sem serem casados (2% cada um), indivíduos negros e de raças diferentes da sua (1,5% cada um) e, finalmente, os idosos, apareceram com porcentagem de 1,3%.

O gráfico nos mostra os dados acima relatado.

Vizinhos menos desejáveis



Fonte: Gráfico criado pelo autor

Neri (2003) relata que o preconceito contra os longevos no Brasil é um fenômeno complexo e multifacetado. Não há um modelo exclusivo de envelhecer no país, e as perspectivas e as atitudes em relacionadas aos idosos variam seguindo conforme o contexto social, familiar e pessoal que cada indivíduo recebe, não existindo uma educação para ter uma boa imagem dos idosos. Apesar disso estudos têm mostrado mudança relacionados a questão de valores associados ao envelhecimento, incluindo uma mudança de uma visão negativa da senilidade para uma visão mais positiva da velhice.

No entanto, podemos destacar a discriminação etária médica como uma forma específica de preconceitos enfrentada pelos idosos na questão da área médica brasileira. Muitas vezes, esses profissionais descartam as dores e as



queixas dos velhos, dizendo que são específicas por conta do processo de envelhecer, não investigando a fundo suas causas ou prescrevendo tratamentos apropriados. Isso pode levar os sêniores a não buscarem um tratamento médico adequado ou a não consultar um especialista na área de geriatria, resultando em consequências graves, inclusive morte. Esse preconceito também se manifesta na falta de programas de saúde que previna os males que um idoso pode ter em decorrência da idade impedindo o manejo inadequado de morbidades específicas e riscos para essa faixa etária, como quedas (NERI, 2003).

Segundo Couto (2009) um exemplo concreto de descaso sênior no quesito saúde no Brasil é a crescente taxa de incidência de AIDS entre as mulheres e homens na terceira idade. Muitas vezes, a questão de se preocupar com o uso de mecanismos que impedem a doença decaem nessa faixa etária, devido à falta de risco de ocasionar uma gravidez ou até mesmo a supor que velhos não têm uma vida sexual ativa, levando tardiamente a descobrir a doença HIV e a uma falta de tratamento adequado para essa população. Além disso, a diminuição de pessoas sêniores para realizar os testes de combate ao HIV e também para retirar remédios específicos para essa faixa etária, se devem pelo mal monitoramento dos trabalhadores desta área em específico, estando atentos à sexualidade na terceira idade contribuem para a perpetuação desse preconceito e colocando em estado de alerta uma sociedade toda, não somente essas em específico.

Embora alguns estudos apontem para uma melhoria na compreensão e nas relações intergeracionais no Brasil, ainda há evidências de prejulgamentos em relação aos sêniores. Um estudo comparativo entre o Brasil, Portugal e os Estados Unidos mostrou que a discriminação pela idade, não é diferenciada pelo gênero, tempo de escolarização, questões de morbidades, mas está relacionado ao nível de satisfação socioeconômica dos idosos. Os idosos brasileiros também relataram níveis mais altos de violência relacionada à idade em comparação com os outros países analisados (NERI, 2005).

Podemos dizer que preconceito etário independentemente do tipo de julgamentos que ocorra contra os longevos são problemas que afetam a saúde



e o bem-estar dessa população no Brasil. É importante combater essas formas de preconceito, promovendo uma abordagem mais inclusiva e sensível às necessidades dos sêniores nos programas de saúde pública e toda a população em geral para que cheguem na velhice bem amparados e com perspectivas de boa receptividade vinda dos mais jovens (BARROS,2003).

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os programas públicos bem como o envelhecimento demográfico no Brasil têm colocado a discriminação etária como um tema de suma importância nas agendas das pessoas interessadas em prol a uma população inclusiva independente de faixas etárias. Embora o termo "preconceito etário" não seja amplamente conhecido entre a população brasileira e o assunto sobre essa questão seja mais comum no meio acadêmico, os impactos sejam positivamente manifestados ou negativos essas atitudes de discriminação têm sido relevantes e estão causando uma incorporação de medidas nos programas públicos do governo nas últimas décadas, fazendo com que sejam revistos algumas leis.

No Brasil, foram estabelecidos estatutos legais, como o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que tratam não somente dos deveres, mas também dos direitos em todos os aspectos, não somente do social, para esses grupos específicos. Essas leis estabelecem limites de idade para os beneficiários, definindo perfis de idade apropriados e expectativas para diferentes estágios de vida seja no âmbito individual ou familiar.

No entanto, é importante destacar que revelar a idade de uma pessoa não é considerado ofensivo, mas utilizar dessa informação e reproduzir estereótipos ofensivos em relação a sua idade é extremamente preconceituoso e discriminatório. Para rebater o ato de discriminação etária, é extremamente fundamental questionar o propósito e o papel dos idosos na sociedade. Se os mais velhos forem observados apenas como um fardo econômico, isso pode levar a argumentos sobre os custos da Previdência e o impacto futuro. Mas, se reconhecermos que as pessoas idosas podem contribuir efetivamente para a



sociedade, podemos evitar a visão negativa e o estereótipo de que a longevidade significa somente um declínio.

Diversas perspectivas devem ser observadas para entender o processo do envelhecer e quais impactos podem ser orientado em políticas, garantindo direitos e bem-estar para todos da sociedade em geral. É importante analisar as mudanças nas políticas sociais vigentes no contexto brasileiro criando expectativas para auxiliar os idosos. Por exemplo, é fundamental reconhecer a participação crescente dos idosos na força de trabalho, a ajuda mútua entre os grupos nas famílias dos brasileiros, a renda que os indivíduos mais velhos fornecem às suas famílias e a questão de alguns adultos voltar a morar com os pais. Além disso, as relações entre indivíduos mais velhos e outros mais jovens devem ser reconhecidas não apenas no aspecto econômico, mas também em criar laços de afetividades e emocionais.

Para erradicar de vez com o ato de discriminação etária requer conscientização sobre suas consequências e a escolha de métodos para combatê-lo. A compreensão de novos vínculos ocasionados por conta da longevidade, a continuidade sobre conhecimento que transcende gerações, o papel da biologia e das interações entre genética e do ambiente, bem como as mudanças no acesso a recursos ligados a cultura e materiais, são áreas que necessitam de um entendimento mais profundo.

Por fim, é necessário pensar em legislações que eliminem a discriminação por idade em diversos setores, não se limitando apenas ao emprego. Essa é uma proposta que já tem sido discutida na União Europeia e pode contribuir para reduzir o preconceito etário e promover uma sociedade mais inclusiva.

4 – REFERÊNCIAS



BARROS, R.P.; CARVALHO, M. Desafios para a política social brasileira. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.

BARROS, R.P.; MENDONCA, R.; SANTOS, D. Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil. In: CAMARANO, A.A. (Org.). Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. p. 221-250.

CACHIONI, M.; AGUILLAR, L.E. Crenças em relação à velhice entre alunos da graduação, funcionários e coordenadores envolvidos com as demandas da velhice em universidades brasileiras. Kairós, São Paulo, v. 2, n. 11, p. 95-119, 2008.

COUTO, M.C.P. et al. Avaliação de discriminação contra idosos em contexto brasileiro: ageísmo. Teoria & Pesquisa, Brasília, DF, v. 25, n. 4, p. 509-518, out./dez. 2009.

DEBERT, G.G. A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: FAPESP, 1999.

FREITAS, E.V. et al. (Org.). Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara; Koogan, 2002.

GIAMBIAGI, F. Diagnóstico da Previdência Social no Brasil: o que foi feito e o que falta reformar. Rio de Janeiro: IPEA, 2004. (Seminário DIMAC, n.164).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Projeção da população do Brasil: população brasileira envelhece em ritmo acelerado. Comunicação Social, Brasília, DF, 27 nov. 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>



LAVINAS, L.; GARSON, S. Gasto social no Brasil: transparência, sem participação. *Econômica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 145-162, jun. 2003.

NERI, A.L. Qualidade de vida no adulto maduro: interpretações teóricas e evidências de pesquisa. In: NERI, A.L. *Qualidade de vida e idade madura*. Campinas: Papyrus, 1993. p. 9-55.

NERI, A.L. Atitudes em relação à velhice: questões científicas e políticas. In: FREITAS, E.V. et al. *Tratado de geriatria e gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 2002

NERI, A.L. Atitudes e crenças sobre velhice: análise de conteúdo de textos do jornal O Estado de S. Paulo publicados entre 1995 e 2002. In: VON SIMSON, O.R.M.; NERI, A.L.; CACHIONI M. (Org.). *As múltiplas faces da velhice no Brasil*. Campinas: Átomo & Alínea, 2003. p. 13-54.

NERI, A.L. *Palavras-chave em gerontologia*. Campinas: Alínea, 2005.

PINHEIRO, L. et al. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. Brasília, DF: IPEA; SPM; UNIFEM, 2008.

SOUZA, E.M. Integração entre gerações na promoção da saúde: estudo qualitativo no Brasil. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 463-469, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/rsp> Acesso em 20 de Agosto 2023.

VELOZ, M.C.T.; NASCIMENTO-SCHULZE, C.M.; CAMARGO, B.V. Representações sociais do envelhecimento. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, n. 12, p. 479-501, 1999.



VON SIMSON, O.R.M.; NERI, A.L.; CACHIONI, M. (Ed.). As múltiplas faces da velhice no Brasil. Campinas: Átomo & Alínea, 2003.